Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 699A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de Sessões 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

648

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.838/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023 – EDITAL Nº 127/2023

Às oito horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 047, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente a Assessora da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 20/2023, em conformidade com o Edital 127/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 652, pág. 2 no dia 04/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (126), página 20 de 04/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A22 em 02/12/2023 que compõem fls. *199, 200, 201 e 202, respectivamente,* do volume 01.

O presidente da comissão deu início a sessão com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 02 – Propostas, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, sendo elas: **a) PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.330/0001-30, neste ato com representante ausente, **b) GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.454.385/0001-32, neste ato com representante ausente, e **c) SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.917.523/0001-29, neste ato com representante ausente.

Em prosseguimento o presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta, e logo em seguida, à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma, **CLASSIFICAÇÃO**: **Em primeiro lugar** a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** – CNPJ: 14.211.330/0001-30, com o valor global de **R$169.095,80 (cento e sessenta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), em segundo lugar** a empresa **GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA** – CNPJ: 44.454.385/0001-32, com o valor global de **R$ 181.993,25 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) , e em terceiro lugar SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA – CNPJ: 60.917.523/0001-29, com o valor global de R$ 197.831,54 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) .**

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 25,63167042% do valor orçado pela administração, e de 7,58455608% do valor médio das propostas considerando-a exequível, tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

O Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, **FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA**, conferiu a planilha da proposta vencedora e nada teve a apontar. Em seguida, tendo em vista a ausência dos representantes legais das empresas, o presidente da

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 8h20min. Sendo que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com o Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios e demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

MARLENE TEODORO
Membro

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV

LICITANTES:

PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante ausente

GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
Representante ausente

SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA
Representante ausente

709

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.837/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023 – EDITAL RETIFICADO Nº 123/2023

Às dez horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 051, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente a Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 24/2023, em conformidade com o Edital 127/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 652, págs. 2 e 3 no dia 04/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (126), página 20 de 04/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A22 em 02/12/2023 que compõem fls. *196, 196A, 197,198,199 e 200, respectivamente,* do volume 01; e as respectivas erratas das publicações foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 657, pág. 4 no dia 11/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (131), página 17 de 11/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A27 em 09/12/2023 que compõem fls. *277, 278, 279 e 280, respectivamente,* do volume 01.

O presidente da comissão deu início a sessão com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 02 – Propostas, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, sendo elas: **a) PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.330/0001-30, neste ato com representante ausente, **b) GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.454.385/0001-32, neste ato com representante ausente, e **c) SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.917.523/0001-29, neste ato com representante ausente.

Em prosseguimento o presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta, e logo em seguida, à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma, **CLASSIFICAÇÃO**: **Em primeiro lugar** a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** – CNPJ: 14.211.330/0001-30, com o valor global de **R$141.701,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), em segundo lugar** a empresa **GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA** – CNPJ: 44.454.385/0001-32, com o valor global de **R$ 152.593,44 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) , e em terceiro lugar SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA – CNPJ: 60.917.523/0001-29, com o valor global de R$ 167.654,30 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) .**

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 25,63196546% do valor orçado pela administração, e de 7,97592826% do valor médio das propostas considerando-a exequível, tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº.

710

8.666/1993. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

O Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, **FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA**, conferiu a planilha da proposta vencedora e nada teve a apontar. Em seguida, tendo em vista a ausência dos representantes legais das empresas, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 10h25min. Sendo que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com o Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios e demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

MARLENE TEODORO
Membro

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV

LICITANTES:

PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante ausente

GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
Representante ausente

SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA
Representante ausente